



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **EDITAL DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial nº 30/2016-PMNL** **Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 61/2016, de 09/03/2016, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Marcos André Santi;  
Pregoeiro Substituto – Valdecir Alves de Medeiros;  
Equipe de Apoio – Chaiane Mioranza, Elvis José Gonçalves de Araújo e Emerson Nairnei.

**Data de Emissão: 20 de Maio de 2016.**  
**Data de Abertura: 08 de Junho de 2016.**  
**Horário: 09:00 horas.**

**Nova Data de Emissão: 06 de Junho de 2016.**  
**Nova Data de Abertura: 20 de Junho de 2016.**  
**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 20 de junho de 2016.**

### **1. OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para **aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.2.1** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.2** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.3** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.3** Os produtos (peças) deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

**1.4** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

**1.5** O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.6** Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do equipamento até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

**1.6.1** Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde o equipamento estiver.

**1.7** Todos os custos com transporte das peças ou equipamentos, ficarão por conta do contratado.

**1.8** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

**3.1.1** Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

**d)** Estrangeiras que não funcionem no País;

**e)** Que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

**f)** Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

**3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.**

**3.3.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3** O credenciamento (Modelo – Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).**

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2016 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2016 - PMNL**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)**

### Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo.

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**6.1.3** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

**7.3.1** O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de aquisição de peças de reposição, serviços de recuperação e serviços de mão de obra, as quais deverão ser fornecidas/montadas/testadas e realizadas pela mesma empresa em função da garantia exigida.

**7.3.1.1** Os lotes foram montados e separados utilizando como critério: marca do fabricante, tipo modelo e ano (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira e pá-carregadeira).

**7.3.2** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item e lote.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

**7.13** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania – Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km<sup>2</sup> e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas;

**7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

**f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

### **8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

**b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## **8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## **8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica:**

**a)** A proponente deverá indicar que dispõe de responsáveis técnicos (mecânicos), no mínimo 2 (dois), com comprovada qualificação técnica na área de linha pesada - máquinas rodoviárias (Modelo - Anexo IX);

**a.1)** A comprovação de qualificação técnica a que faz referência o *caput*, poderá ser mediante apresentação de diploma/certificado de cursos e/ou certidões, dos profissionais indicados, devidamente autenticado;

**a.2)** Comprovante de vínculo empregatício dos Profissionais indicados mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;

**b)** Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica relativo a venda de peças e a realização de serviços de mão de obra em equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), emitido por órgão da administração pública ou privada;

**b.1)** A apresentação de atestado em desacordo ao previsto no item “b” acarretará a inabilitação da proponente;

**c)** Apresentar declaração que disponibiliza de local coberto apropriado (barracão) para acomodação de no mínimo 2 (dois) equipamentos rodoviários (Modelo - Anexo X);

- Nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, poderá ser efetuada diligência na sede da empresa para comprovação das informações.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras, (Modelo - Anexo III), nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal; e

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III) nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### **8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte não será declarada inabilitada e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 c/c artigo 9º da Lei 10.520/02.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **10. DOS RECURSOS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1** A **Secretaria de Viação e Transportes** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.1.1** **É vedada a terceirização TOTAL ou PARCIAL dos serviços objetos do certame.**

**14.2** O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e serviços objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**h)** ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**i)** ANEXO IX - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Profissional;

**j)** ANEXO X - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Barracão;

**k)** ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Junho de 2016.

**MARCOS ANDRÉ SANTI**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO I

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

**Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**Sistema Equiplano**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### 1. DO OBJETO

LOTE: 1 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H Nº 06, 09 E 10						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2124	0328970 - ANEL	12,00	UN	2,59	31,08
2	2125	0R7197 - TURBO ALIMENTADOR	2,00	UN	8.566,57	17.133,14
3	2126	0T0217 - CHAVETA	4,00	UN	5,10	20,40
4	2492	100305 - SENSOR	1,00	UN	669,58	669,58
5	3435	1006267 - PLACA	3,00	UN	135,12	405,36
6	2127	1011530 - BRONZINA	12,00	UN	79,37	952,44
7	2128	1013208 - PLACA	2,00	UN	31,60	63,20
8	2129	1029372 - VIDRO	2,00	UN	1.331,49	2.662,98
9	2132	1067131 - EIXO	3,00	UN	2.773,43	8.320,29
10	2135	1077611 - BUJAO	3,00	UN	23,65	70,95
11	2137	1077787 - ANEL	6,00	UN	46,11	276,66
12	2138	1077832 - JUNTA	3,00	UN	240,07	720,21
13	2139	1107618 - PARAFUSO	4,00	UN	2,09	8,36
14	2140	1107723 - PLACA	9,00	UN	56,16	505,44
15	2141	1136180 - VALVULA	6,00	UN	119,15	714,90
16	2142	1136200 - JUNTA	3,00	UN	32,45	97,35
17	2143	1136250 - JUNTA	3,00	UN	76,74	230,22
18	2144	115024 - POLIA	3,00	UN	264,28	792,84
19	2145	1151192 - ANEL	3,00	UN	17,89	53,67
20	2146	1154118 - CARTER	2,00	UN	1.917,67	3.835,34
21	2147	1154202 - JUNTA	4,00	UN	57,90	231,60
22	2148	1154204 - POLIA	3,00	UN	245,26	735,78
23	2149	1177114 - ROLAMENTO	6,00	UN	24,10	144,60
24	2150	1188118 - FIXADOR	6,00	UN	69,34	416,04
25	2151	1192921 - RETENTOR	8,00	UN	90,96	727,68
26	2152	1192924 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.913,90	3.827,80
27	2153	1192940 - JUNTA	4,00	UN	41,33	165,32
28	2154	1193036 - ANEL	24,00	UN	14,90	357,60
29	2155	1193061 - LUVA	10,00	UN	39,59	395,90
30	2157	1243240 - PINO	10,00	UN	570,89	5.708,90
31	2156	124395 - INDICADOR	3,00	UN	1.099,75	3.299,25





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

32	2158	1258274 - ANEL	6,00	UN	1,46	8,76
33	2161	1265869 - VALVULA	1,00	UN	93,27	93,27
34	2160	126728 - CONE	1,00	UN	357,63	357,63
35	2162	1280474 - TUBO	2,00	UN	2.017,68	4.035,36
36	2163	1303595 - PINO	4,00	UN	319,46	1.277,84
37	2164	1313737 - SOQUETE	2,00	UN	241,62	483,24
38	2165	1318239R - JOGO REPARO BOMBA D'AGUA	3,00	UN	284,85	854,55
39	2166	1332894 - TUBO	2,00	UN	344,61	689,22
40	2167	1345276 - EIXO COMANDO	1,00	UN	1.999,80	1.999,80
41	2169	1473309 - EIXO TRASEIRO	3,00	UN	3.170,04	9.510,12
42	2170	154064 - VALVULA	3,00	UN	520,00	1.560,00
43	2171	1554652 - SOLENOIDE	3,00	UN	1.722,63	5.167,89
44	2172	1561871 - ROLAMENTO	2,00	UN	38,55	77,10
45	2173	1593141 - BOMBA	3,00	UN	2.269,44	6.808,32
46	2375	15G1329 - ANEL	10,00	UN	25,50	255,00
47	2174	1614280 - VALVULA	6,00	UN	182,59	1.095,54
48	2175	1651540 - CARRETEL	2,00	UN	852,00	1.704,00
49	2176	1672186 - RETENTOR	6,00	UN	12,25	73,50
50	2177	1672190 - RETENTOR	4,00	UN	26,66	106,64
51	2178	1672195 - RETENTOR	3,00	UN	13,97	41,91
52	2179	1672294 - RETENTOR	2,00	UN	24,35	48,70
53	2180	1672300 - RETENTOR	3,00	UN	26,34	79,02
54	2181	1672304 - RETENTOR	3,00	UN	17,22	51,66
55	2182	1746818 - MANCAL	12,00	UN	48,32	579,84
56	2183	180302228 - PORCA	8,00	UN	10,69	85,52
57	2184	1803833 - VOLTIMETRO	1,00	UN	83,50	83,50
58	2185	1861525 - VALVULA	3,00	UN	1.498,22	4.494,66
59	2186	1871050 - KIT INDICADOR	1,00	UN	3.843,38	3.843,38
60	2188	1B0936 - RETENTOR	1,00	UN	16,03	16,03
61	2189	1B8705 - TRAVA	2,00	UN	2,58	5,16
62	2190	1H7339 - ANEL	3,00	UN	1,59	4,77
63	2191	1J5929 - PARAFUSO	4,00	UN	16,63	66,52
64	2192	1J9671 - RETENTOR	2,00	UN	0,51	1,02
65	2193	1M3003 - RETENTOR	6,00	UN	18,41	110,46
66	2194	1M3780 - MANCAL	4,00	UN	41,78	167,12
67	2195	1P2636 - CAPA	3,00	UN	102,79	308,37
68	2196	1P2662 - CONE	3,00	UN	151,52	454,56
69	2197	1R0739 - FILTRO	10,00	UN	114,37	1.143,70
70	2198	1R0751 - FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	67,76	677,60
71	2199	1R0753 - FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	135,01	1.350,10
72	2200	1R0773 - FILTRO TRANSMISSAO	10,00	UN	69,53	695,30
73	2201	1S3184 - CONE	1,00	UN	800,92	800,92
74	2202	1S7057 - JUNTA	4,00	UN	1,79	7,16
75	2203	1T1068 - ANEL	1,00	UN	1,65	1,65
76	2204	1U3202 - PONTA LONGA	10,00	UN	64,38	643,80
77	2205	1U8846 - JUNTA	2,00	UN	147,76	295,52
78	2206	1W2715 - TRAVA	30,00	UN	2,23	66,90
79	2207	1W7213 - SEDE	12,00	UN	27,22	326,64



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

80	2208	1W8407 - LUVA	2,00	UN	36,94	73,88
81	2209	2083211231 - PARAFUSO	8,00	UN	34,24	273,92
82	2210	2108917 - ALAVANCA	3,00	UN	451,40	1.354,20
83	2211	2165586 - MANCAL	3,00	UN	69,32	207,96
84	2212	2192434 - ANEL	4,00	UN	151,96	607,84
85	2213	2223910 - JOGO RETENTOR	1,00	UN	140,00	140,00
86	2214	2268202 - RETENTOR	2,00	UN	19,86	39,72
87	2216	2299382 - RETENTOR	3,00	UN	21,38	64,14
88	2217	2313539 - RETENTOR	3,00	UN	24,61	73,83
89	2218	2360737 - CILINDRO	4,00	UN	458,26	1.833,04
90	2219	2457339 - RETENTOR	6,00	UN	61,66	369,96
91	2220	2674743 - COLMEIA	2,00	UN	2.569,38	5.138,76
92	2221	2824351 - RETENTOR	4,00	UN	169,61	678,44
93	2248	2D2824 - ANEL	2,00	UN	0,30	0,60
94	2222	2D8009 - ANEL	3,00	UN	4,48	13,44
95	2223	2D9454 - CAPA	1,00	UN	272,13	272,13
96	3445	2G1034 - VALVULA	4,00	UN	40,05	160,20
97	2224	2G5369 - PISTAO	2,00	UN	892,16	1.784,32
98	2225	2G6157 - PINO	4,00	UN	300,35	1.201,40
99	2226	2G6285 - REPARO	4,00	UN	475,72	1.902,88
100	2227	2G6336 - CUBO	2,00	UN	1.401,55	2.803,10
101	3410	2G7387 - BUCHA	6,00	UN	81,15	486,90
102	3411	2G7388 - BUCHA	6,00	UN	72,73	436,38
103	2228	2H5001 - ANEL	2,00	UN	0,57	1,14
104	2229	2J0157 - ANEL	6,00	UN	0,49	2,94
105	2230	2J6274 - ANEL	6,00	UN	0,66	3,96
106	2231	2L8509 - TRAVA	2,00	UN	1,17	2,34
107	2232	2M6471 - BUJAO	2,00	UN	4,83	9,66
108	2233	2M9780 - ANEL	6,00	UN	0,74	4,44
109	2234	2N2138 - CAPA	1,00	UN	181,00	181,00
110	2235	2N2139 - ROLAMENTO	3,00	UN	410,42	1.231,26
111	2236	2P1294 - BUJAO	4,00	UN	6,71	26,84
112	2237	2P4004 - FILTRO LUBRIFICANTE	10,00	UN	83,19	831,90
113	2238	2W0027 - BUCHA	12,00	UN	35,24	422,88
114	3425	2W0712 - GRAXETA	6,00	UN	51,06	306,36
115	3405	2W4160 - BOMBA ALIMENTADORA	3,00	UN	1.368,03	4.104,09
116	2239	2W7211 - BUCHA	2,00	UN	67,77	135,54
117	2240	2W7381 - ARRUELA	2,00	UN	209,44	418,88
118	2241	2W7566 - LUVA	2,00	UN	56,33	112,66
119	2243	2W9162 - RESPIRO	2,00	UN	94,31	188,62
120	2244	2Y5829 - PORCA	12,00	UN	0,71	8,52
121	2245	2Y7610 - JOGO CORREIA	2,00	UN	162,11	324,22
122	3412	2Y8458 - CANO	6,00	UN	143,52	861,12
123	2246	366775 - CORREIA	1,00	UN	36,24	36,24
124	2247	3B6552 - TERMINAL	2,00	UN	14,01	28,02
125	2249	3E4352 - ARRUELA	1,00	UN	0,45	0,45
126	2250	3E7440 - TERMINAL	3,00	UN	172,65	517,95
127	2251	3E9412 - BUCHA	12,00	UN	5,99	71,88



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

128	2252	3H5552 - BUJAO	2,00	UN	7,01	14,02
129	2253	3J1907 - ANEL	7,00	UN	0,66	4,62
130	2254	3J7354 - ANEL	4,00	UN	0,53	2,12
131	2255	3N3252 - MOLA	2,00	UN	8,96	17,92
132	2256	3T4377 - ANEL DE ACO	2,00	UN	20,04	40,08
133	2258	4B9302 - ABRACADEIRA	2,00	UN	7,33	14,66
134	2259	4D6695 - ANEL	9,00	UN	14,78	133,02
135	2260	4D9986 - ANEL NITRILICO	13,00	UN	0,93	12,09
136	2261	4F7389 - ANEL	5,00	UN	1,11	5,55
137	2262	4F7390 - ANEL	3,00	UN	2,07	6,21
138	2263	4H9105 - ANEL	8,00	UN	1,90	15,20
139	2264	4J2506 - ANEL	7,00	UN	0,68	4,76
140	2265	4K1388 - ANEL	18,00	UN	0,77	13,86
141	2266	4L9822 - RETENTOR	8,00	UN	41,67	333,36
142	3441	4N7770 - SILENCIOSO	3,00	UN	316,22	948,66
143	2268	4P2590 - JUNTA	4,00	UN	528,92	2.115,68
144	2269	4P3953 - PISTAO	2,00	UN	274,84	549,68
145	2270	4P4455 - TUBO ESCAPE CURVO	4,00	UN	176,23	704,92
146	2271	4P4456 - COTOVELO	4,00	UN	173,50	694,00
147	3420	4P4546 - COTOVELO	3,00	UN	173,50	520,50
148	2272	4P6930 - JUNTA	4,00	UN	197,81	791,24
149	2273	4S5879 - ANEL	6,00	UN	12,95	77,70
150	2274	4V4770 - MANGUEIRA	2,00	UN	42,24	84,48
151	3421	4W0250 - EIXO BOMBA D'AGUA	3,00	UN	81,66	244,98
152	2275	4W1203 - CAPA	2,00	UN	36,86	73,72
153	2276	4W1204 - CONE	2,00	UN	88,11	176,22
154	2277	4W1682 - PLACA	2,00	UN	195,49	390,98
155	2278	4W1683 - PLACA	2,00	UN	233,29	466,58
156	3406	4W7952 - BOMBA D'AGUA	3,00	UN	1.131,00	3.393,00
157	3416	5F0735 - COLAR	3,00	UN	123,42	370,26
158	2280	5F8000 - ANEL	5,00	UN	1,59	7,95
159	2281	5F9144 - ANEL	7,00	UN	0,83	5,81
160	2282	5F9657 - ANEL	32,00	UN	1,76	56,32
161	2283	5I7639 - ABRACADEIRA	2,00	UN	32,60	65,20
162	2284	5I7681 - JUNTA COLETOR ESCAPE	2,00	UN	21,06	42,12
163	2285	5J1086 - ANEL	4,00	UN	22,31	89,24
164	2286	5K1459 - TRAVA	2,00	UN	10,50	21,00
165	2287	5L2952 - TAMPA	2,00	UN	48,81	97,62
166	2288	5L4758 - ANEL	8,00	UN	0,84	6,72
167	2289	5M1065 - MANOMETRO	1,00	UN	67,26	67,26
168	2290	5M6200 - ANEL	2,00	UN	17,11	34,22
169	2291	5P0537 - ARRUELA	14,00	UN	1,02	14,28
170	3408	5P2230 - ABRACADEIRA	8,00	UN	4,88	39,04
171	2292	5P2545 - ANEL NITRILICO	9,00	UN	14,02	126,18
172	2293	5P3863 - RETENTOR	7,00	UN	3,28	22,96
173	2294	5P3869 - ANEL	6,00	UN	16,00	96,00
174	2295	5P4116 - ARRUELA	4,00	UN	0,97	3,88
175	2296	5P8247 - ARRUELA	14,00	UN	2,21	30,94



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

176	2297	5P9757 - ANEL	12,00	UN	0,50	6,00
177	2298	5S7382 - PLACA	12,00	UN	45,00	540,00
178	2299	5S8449 - VALVULA ESCAPE	4,00	UN	40,82	163,28
179	2300	5T0731 - ELO	6,00	UN	47,85	287,10
180	2301	6200014 - GARFO 2/3 MARCHA	1,00	UN	332,60	332,60
181	2302	6D4245 - ANEL	6,00	UN	0,60	3,60
182	2303	6F3714 - ARRUELA	1,00	UN	1,30	1,30
183	2304	6F4855 - ANEL	8,00	UN	0,43	3,44
184	2305	6F6673 - ANEL	8,00	UN	1,61	12,88
185	2306	6F7062 - ARRUELA	2,00	UN	2,08	4,16
186	2307	6G0905 - PARAFUSO	6,00	UN	6,25	37,50
187	1284	6G1333 - CORRENTE TANDEN	6,00	UN	1.680,56	10.083,36
188	2308	6G4524 - DESLIZANTE DO GIRO	12,00	UN	62,81	753,72
189	3442	6G4625 - TIRA DE BRONZE	18,00	UN	141,07	2.539,26
190	2309	6G5533 - ENGRENAGEM	3,00	UN	2.412,09	7.236,27
191	2310	6I1564 - DIAFRAGMA	4,00	UN	20,39	81,56
192	2311	6I2499 - FILTRO AR EXTERNO	10,00	UN	145,44	1.454,40
193	2312	6I2500 - FILTRO AR INTERNO	10,00	UN	75,11	751,10
194	2313	6I3034 - JUNTA ESCAPE	9,00	UN	44,05	396,45
195	2317	6K6053 - PINO	3,00	UN	141,89	425,67
196	2318	6L1650 - ANEL	8,00	UN	6,55	52,40
197	2319	6L2609 - ANEL	4,00	UN	15,97	63,88
198	2320	6N1172 - LUVA	4,00	UN	183,20	732,80
199	2321	6T0840 - ANEL	6,00	UN	55,30	331,80
200	2322	6V0314 - PARAFUSO	2,00	UN	3,02	6,04
201	2323	6V2315 - PARAFUSO	14,00	UN	1,15	16,10
202	2324	6V2317 - PARAFUSO	22,00	UN	0,41	9,02
203	2325	6V3538 - TRAVA	2,00	UN	16,08	32,16
204	2326	6V3821 - PARAFUSO	4,00	UN	3,53	14,12
205	2327	6V3918 - PARAFUSO	34,00	UN	1,27	43,18
206	2328	6V3940 - PARAFUSO	6,00	UN	0,90	5,40
207	2329	6V4248 - PARAFUSO	4,00	UN	0,70	2,80
208	2330	6V5100 - ANEL	6,00	UN	0,89	5,34
209	2331	6V5217 - PARAFUSO	8,00	UN	0,58	4,64
210	2332	6V5219 - PARAFUSO	8,00	UN	0,52	4,16
211	2333	6V5223 - PARAFUSO	46,00	UN	1,49	68,54
212	2334	6V5696 - PARAFUSO	5,00	UN	2,65	13,25
213	2335	6V5839 - ARRUELA	4,00	UN	1,20	4,80
214	2336	6V6228 - ANEL	18,00	UN	1,12	20,16
215	2337	6V7535 - TERMINAL	2,00	UN	31,09	62,18
216	2338	6V8178 - ARRUELA	5,00	UN	3,56	17,80
217	2339	6V8336 - PARAFUSO	6,00	UN	1,84	11,04
218	2340	6V8368 - PARAFUSO	4,00	UN	4,00	16,00
219	2341	6V8398 - ANEL	5,00	UN	0,43	2,15
220	2342	6V8626 - TERMINAL	2,00	UN	252,28	504,56
221	2343	6Y1115 - ARRUELA	8,00	UN	15,06	120,48
222	2344	6Y5230 - DENTE	2,00	UN	41,91	83,82
223	2346	6Y9960 - SUPORTE	4,00	UN	152,69	610,76



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2.122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

224	2347	7C0111 - TRAVA	24,00	UN	1,71	41,04
225	2348	7C0115 - PINO	12,00	UN	68,76	825,12
226	2349	7C0358 - JUNTA	2,00	UN	1,46	2,92
227	3427	7C0751 - JUNCAO	6,00	UN	30,01	180,06
228	2350	7C0752 - ABRACADEIRA REFORCADA	4,00	UN	71,96	287,84
229	2351	7C0952 - TUBO	2,00	UN	87,72	175,44
230	2352	7C1160 - JUNTA	2,00	UN	18,98	37,96
231	2353	7C1493 - VALVULA	4,00	UN	67,36	269,44
232	2354	7C1631 - CUBO	2,00	UN	1.055,36	2.110,72
233	2355	7C2430 - POLIA	2,00	UN	645,32	1.290,64
234	2357	7C4273 - MOLA	12,00	UN	33,82	405,84
235	2358	7C5232 - ANEL	12,00	UN	67,62	811,44
236	2359	7C5294 - MOLA	3,00	UN	9,81	29,43
237	2360	7C5854 - PINO	4,00	UN	48,57	194,28
238	3443	7C6450 - TUBO	6,00	UN	140,14	840,84
239	2362	7C7490 - JUNTA	8,00	UN	3,96	31,68
240	2363	7C8369 - CUBO	2,00	UN	712,14	1.424,28
241	2364	7D8436 - ANEL PLANO	3,00	UN	16,58	49,74
242	2365	7D8983 - CALCO	5,00	UN	12,53	62,65
243	3409	7E3870 - ABRACADEIRA	4,00	UN	16,86	67,44
244	2366	7E5189 - VALVULA	2,00	UN	51,03	102,06
245	2367	7E5786 - ANEL	12,00	UN	43,56	522,72
246	2368	7E5984 - PRESILHA	2,00	UN	305,76	611,52
247	2369	7E7589 - RETENTOR	4,00	UN	171,59	686,36
248	2370	7E7779 - GIRADOR DE VALVULA	8,00	UN	20,43	163,44
249	2371	7E9817 - JUNTA COLETOR	2,00	UN	22,82	45,64
250	2316	7F7835 - PLACA	1,00	UN	17,95	17,95
251	2372	7F8268 - ANEL NITRILICO	20,00	UN	1,58	31,60
252	2373	7G0437 - PLACA ACO	6,00	UN	85,39	512,34
253	2376	7H1447 - TAMPA	1,00	UN	140,64	140,64
254	2377	7J9108 - ANEL	4,00	UN	0,95	3,80
255	2378	7J9682 - BUCHA DE ACO	1,00	UN	85,93	85,93
256	2379	7K9203 - RETENTOR	1,00	UN	11,69	11,69
257	2380	7L3386 - ANEL	1,00	UN	1,13	1,13
258	2381	7N2875 - TUBO	1,00	UN	56,29	56,29
259	2382	7N2876 - TUBO	1,00	UN	56,29	56,29
260	2383	7N5683 - TAMPA	2,00	UN	4,53	9,06
261	2385	7S4571 - ANEL	2,00	UN	22,50	45,00
262	2386	7T4897 - TRAVA	4,00	UN	23,22	92,88
263	2388	7W3780 - POLIA	3,00	UN	110,07	330,21
264	2389	7W3872 - LUVA	6,00	UN	13,74	82,44
265	2390	7W3983 - ANEL	12,00	UN	0,21	2,52
266	2391	7W6552 - JUNTA	2,00	UN	76,54	153,08
267	3423	7W8910 - ELEMENTO	3,00	UN	45,02	135,06
268	2392	7W9028 - BASE	3,00	UN	1.170,81	3.512,43
269	2394	7W9737 - EIXO	2,00	UN	38,76	77,52
270	2395	7W9930 - BUCHA	3,00	UN	32,65	97,95
271	2396	7X0375 - PARAFUSO	4,00	UN	13,17	52,68





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

272	2397	7X2553 - PARAFUSO	4,00	UN	5,12	20,48
273	2398	7X7700 - TAMPA	2,00	UN	172,31	344,62
274	2399	8C6872 - CONEXAO	4,00	UN	92,99	371,96
275	2356	8D2369 - MOLA	2,00	UN	3,50	7,00
276	2400	8D3786 - COXIM	4,00	UN	23,66	94,64
277	3418	8D5344 - COROA ALUMINIO	3,00	UN	1.129,05	3.387,15
278	2438	8D6430 - PARAFUSO	16,00	UN	4,81	76,96
279	2401	8D8794 - DISCO DE ACO	40,00	UN	54,55	2.182,00
280	2402	8D8795 - RETENTOR	6,00	UN	35,64	213,84
281	2403	8D9718 - DISCO	8,00	UN	91,13	729,04
282	2404	8D9738 - ANEL	1,00	UN	69,56	69,56
283	3413	8E5531 - CANTO	4,00	UN	221,02	884,08
284	2405	8E5734 - ANEL	12,00	UN	58,53	702,36
285	2406	8E5736 - ANEL	9,00	UN	57,65	518,85
286	2407	8E5742 - ANEL	17,00	UN	36,99	628,83
287	2408	8E7714 - ORIFICIO	1,00	UN	116,52	116,52
288	2409	8E8319 - ARRUELA ENCOSTO	7,00	UN	35,68	249,76
289	2410	8F3469 - ANEL	16,00	UN	0,42	6,72
290	2411	8F6230 - ANEL	2,00	UN	5,33	10,66
291	2412	8F8513 - ABRACADEIRA	4,00	UN	133,64	534,56
292	2413	8G2613 - PLACA	2,00	UN	506,67	1.013,34
293	2414	8H1607 - ANEL	3,00	UN	5,46	16,38
294	2415	8J2928 - PARAFUSO LAMINA	14,00	UN	10,68	149,52
295	2416	8J2933 - PORCA LAMINA	14,00	UN	3,42	47,88
296	2417	8J5299 - SUPORTE	10,00	UN	274,38	2.743,80
297	2418	8M4445 - ANEL	40,00	UN	1,14	45,60
298	2419	8M5860 - SELO	6,00	UN	2,38	14,28
299	2420	8M8157 - ANEL	4,00	UN	0,51	2,04
300	2421	8N2694 - INDICADOR	2,00	UN	50,66	101,32
301	2422	8N6753 - ANEL	1,00	UN	1,33	1,33
302	2423	8T0100 - PARAFUSO	2,00	UN	1,05	2,10
303	2424	8T0293 - PARAFUSO	2,00	UN	1,05	2,10
304	2425	8T1460 - ANEL TRAVA	4,00	UN	2,96	11,84
305	2426	8T1496 - PARAFUSO	4,00	UN	1,92	7,68
306	2427	8T3666 - PARAFUSO	4,00	UN	2,80	11,20
307	2428	8T4121 - ARRUELA	8,00	UN	1,02	8,16
308	2429	8T4123 - ARRUELA	16,00	UN	2,32	37,12
309	2430	8T4197 - PARAFUSO	4,00	UN	0,96	3,84
310	2431	8T4442 - PARAFUSO	24,00	UN	1,52	36,48
311	2432	8T4529 - TERMINAL	4,00	UN	2,15	8,60
312	2433	8T4896 - ARRUELA	12,00	UN	0,49	5,88
313	2434	8T4908 - PARAFUSO	6,00	UN	0,71	4,26
314	2435	8T4994 - ARRUELA	4,00	UN	1,76	7,04
315	2436	8T5361 - ARRUELA	4,00	UN	3,27	13,08
316	2437	8T6397 - GAXETA	1,00	UN	67,42	67,42
317	3433	8W5092 - PINHAO	4,00	UN	839,89	3.359,56
318	2440	8W5586 - CRUZETA DA SATELITE	2,00	UN	1.173,30	2.346,60
319	2441	8W5820 - PLACA	2,00	UN	62,84	125,68



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

320	2442	8W5894 - PLACA	2,00	UN	64,50	129,00
321	2443	8W5895 - PLACA	2,00	UN	77,25	154,50
322	2444	8W5896 - SUPORTE	2,00	UN	915,05	1.830,10
323	2445	8W5897 - SUPORTE	2,00	UN	912,60	1.825,20
324	2447	8X8506 - PLACA	2,00	UN	89,50	179,00
325	2448	8X8507 - PLACA	2,00	UN	90,90	181,80
326	2449	8X8794 - PLACA	2,00	UN	98,50	197,00
327	2450	9D1142 - SEM FIM	4,00	UN	818,94	3.275,76
328	2451	9D3241 - CONE E CAPA	2,00	UN	155,69	311,38
329	2452	9D4029 - ESPACADOR	2,00	UN	75,97	151,94
330	2453	9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	15,11	60,44
331	2187	9F51246 - SUPORTE	2,00	UN	187,84	375,68
332	2454	9G2991 - ANEL VITON	4,00	UN	41,30	165,20
333	2455	9L2528 - CORREIA	2,00	UN	83,01	166,02
334	2456	9L7669 - PORCA	24,00	UN	14,44	346,56
335	2457	9M1974 - ARRUELA	22,00	UN	0,58	12,76
336	3422	9M2341 - ELEMENTO	3,00	UN	51,91	155,73
337	2458	9M2904 - ABRACADEIRA	1,00	UN	3,68	3,68
338	2459	9M7113 - PRESILHA	4,00	UN	12,75	51,00
339	2460	9N0869 - ARRUELA	4,00	UN	0,60	2,40
340	2462	9P7121 - FILTRO TELA	1,00	UN	78,75	78,75
341	2463	9P9150 - ARRUELA	66,00	UN	0,76	50,16
342	2464	9R2435 - ESPACADOR	8,00	UN	6,22	49,76
343	2465	9R2495 - ANEL	2,00	UN	15,72	31,44
344	2466	9R2505 - RETENTOR	1,00	UN	12,96	12,96
345	2467	9S4182 - BUJAO	2,00	UN	10,34	20,68
346	2468	9S4183 - BUJAO	2,00	UN	24,49	48,98
347	2469	9S8004 - BUJAO	4,00	UN	14,68	58,72
348	2470	9S8005 - BUJAO	1,00	UN	15,26	15,26
349	2471	9S8006 - BUJAO	2,00	UN	28,24	56,48
350	2472	9S8008 - BUJAO	2,00	UN	33,64	67,28
351	2473	9W6582 - LUVA	4,00	UN	53,43	213,72
352	2474	9W6584 - ARRUELA	8,00	UN	34,44	275,52
353	2475	9W7385 - LUVA	4,00	UN	120,48	481,92
354	2477	9W9371 - ANEL	9,00	UN	51,33	461,97
355	2478	9W9920 - COXIM	2,00	UN	84,99	169,98
356	2479	9X2205 - FILTRO	2,00	UN	69,10	138,20
357	2480	9X4284 - INDICADOR	1,00	UN	124,18	124,18
358	2481	9X4609 - ANEL	4,00	UN	0,87	3,48
359	2482	9X8257 - ARRUELA	4,00	UN	0,77	3,08
360	2483	9X8916 - PARAFUSO	14,00	UN	5,55	77,70
361	2484	9Y1582 - SELO	6,00	UN	21,52	129,12
362	2485	9Y4832 - PARAFUSO	12,00	UN	15,03	180,36
363	2486	AD9986 - ANEL	2,00	UN	0,23	0,46
364	3407	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	27.213,33	27.213,33
365	3414	CANTO DA LAMINA L/D	6,00	UN	188,60	1.131,60
366	3415	CANTO DA LAMINA L/E	6,00	UN	167,10	1.002,60
367	3417	COMPRESSOR DE AR	2,00	UN	3.650,00	7.300,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

368	3424	CONJUNTO COROA E PINHAO	2,00	UN	8.956,00	17.912,00
369	3419	CORREIA ALTERNADOR	3,00	UN	66,68	200,04
370	1287	JOGO REPARO PISTAO LAMINA	12,00	UN	290,58	3.486,96
371	3426	JOGO SEMI-ANEL	3,00	UN	307,00	921,00
372	3428	JUNTA DA TURBINA	3,00	UN	13,43	40,29
373	1278	LAMINA AR 13 FUROS VERMELHA	6,00	UN	978,83	5.872,98
374	3430	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	3,00	UN	270,67	812,01
375	3431	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	3,00	UN	171,50	514,50
376	2488	PINO ARTICULACAO	2,00	UN	455,15	910,30
377	2489	RCL120H/3 - ANEL GUIA	2,00	UN	280,00	560,00
378	2490	RCL120H/7 - GAXETA	2,00	UN	22,00	44,00
379	2491	RCL120H/9 - ANEL	2,00	UN	20,00	40,00
380	3438	REPARO COMPRESSOR AR	3,00	UN	392,50	1.177,50
381	3439	REPARO INCLINACAO LAMINA	6,00	UN	268,16	1.608,96
382	3440	REPARO INCLINACAO RODA	6,00	UN	265,00	1.590,00
383	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	300,00	HS	137,50	41.250,00
TOTAL						340.990,07

## LOTE: 2 - RETROESCAVADEIRA CASE 580-L Nº 17

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2504	0406403515 - ANEL	4,00	UN	1,44	5,76
2	2505	10021237 - ANEL	2,00	UN	2,23	4,46
3	2506	100522A1 - BUCHA	2,00	UN	22,87	45,74
4	2507	100529A1 - VEDADOR	2,00	UN	29,94	59,88
5	3486	1005324 - RETENTOR	4,00	UN	33,79	135,16
6	2508	100556A1 - PRISIONEIRO	3,00	UN	19,73	59,19
7	2509	100557A1 - BUJAO	6,00	UN	54,84	329,04
8	2510	100562A1 - ENGRENAGEM	6,00	UN	125,95	755,70
9	2511	100747A1 - ANEL	4,00	UN	0,99	3,96
10	2512	107071A1 - BUCHA	12,00	UN	13,03	156,36
11	3450	112227A1 - CALCO	3,00	UN	15,62	46,86
12	2513	112504A1 - ANEL TRAVA	2,00	UN	0,74	1,48
13	2514	116426A1 - BUCHA	6,00	UN	14,58	87,48
14	2515	117844A1 - COXIM	10,00	UN	33,03	330,30
15	2516	117846A1 - COXIM	4,00	UN	48,36	193,44
16	2517	12163521 - PORCA	8,00	UN	2,28	18,24
17	2518	121779A1 - PINO	2,00	UN	167,62	335,24
18	3485	122265A1 - PINO	2,00	UN	98,69	197,38
19	2519	127862A1 - TAMPA CILINDRO LEVANTE	2,00	UN	465,13	930,26
20	2520	128770A1 - TC. CAC. TRASEIRA	2,00	UN	216,28	432,56
21	2521	128772A1 - EC. CAC. TRASEIRA	3,00	UN	157,40	472,20
22	2522	128781A1 - FILTRO AR EXTERNO	4,00	UN	62,70	250,80
23	2523	128782A1 - FILTRO AR INTERNO	4,00	UN	98,43	393,72
24	2524	130049A1 - TAMPA COMBUSTIVEL	2,00	UN	169,90	339,80
25	2633	130258A2 - BOMBA DE ENGRENAGEM	1,00	UN	2.625,19	2.625,19
26	3476	131750 - REPARO PISTAO CACAMBA	3,00	UN	160,78	482,34
27	2525	1345488C3 - INTERRUPTOR	1,00	UN	380,96	380,96
28	2526	13492565C1A - RETENTOR	3,00	UN	76,65	229,95
29	3451	136990A1 - ARRUELA	3,00	UN	17,50	52,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

30	3487	14367 - RETENTOR	3,00	UN	9,54	28,62
31	3492	144278 - CRUZETA	4,00	UN	82,28	329,12
32	3491	144279 - LUYA CARDAN	2,00	UN	207,79	415,58
33	3473	144455 - CARCACA L/E	1,00	UN	1.539,02	1.539,02
34	3472	144456 - CARCACA L/D	1,00	UN	1.490,69	1.490,69
35	3480	144457 - JUNTA ESFERICA	2,00	UN	348,43	696,86
36	2527	144457A1 - TERMINAL DIRECAO	2,00	UN	336,77	673,54
37	3456	144461A1 - CARDAN	1,00	UN	1.670,12	1.670,12
38	2528	144463A1 - SEMI EIXO	1,00	UN	551,34	551,34
39	2529	144465A1 - CRUZETA DA TRACAO	4,00	UN	60,36	241,44
40	3477	144465A1 - CRUZETA TRACAO	4,00	UN	60,36	241,44
41	3488	14456A1 - CORPO CARDAN	2,00	UN	1.275,00	2.550,00
42	2530	14458480 - ANEL	4,00	UN	5,20	20,80
43	2531	148632A1 - TAMPA CILINDRO DE PROFUNDIDADE	3,00	UN	250,51	751,53
44	2532	1543269C1 - REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4,00	UN	122,58	490,32
45	2533	175251A1 - JOGO REPARO CONCHA DIANTEIRA	2,00	UN	67,89	135,78
46	2534	176437A1 - ABRACADEIRA	2,00	UN	14,26	28,52
47	2535	181123A1 - RETENTOR NITRILICO	3,00	UN	64,48	193,44
48	2536	181137A1 - ANEL	3,00	UN	0,67	2,01
49	2537	181142A1 - ANEL	1,00	UN	4,57	4,57
50	2538	181152A1 - ANEL	3,00	UN	13,85	41,55
51	2539	181166A1 - JUNTA	3,00	UN	17,64	52,92
52	2540	181199A4 - BOMBA	1,00	UN	1.794,26	1.794,26
53	2544	181209A1 - HC. LANCA TRASEIRA	1,00	UN	2.205,00	2.205,00
54	2541	181254A1 - VALVULA	2,00	UN	91,38	182,76
55	2542	181256A1 - JUNTA	2,00	UN	2,22	4,44
56	2543	181273A1 - ARRUELA	1,00	UN	32,74	32,74
57	3493	181276 - ARRUELA	1,00	UN	23,82	23,82
58	2545	182445A1 - CILINDRO MESTRE	2,00	UN	430,41	860,82
59	2546	183938A1 - AMORTECEDOR	4,00	UN	70,06	280,24
60	2548	189654A1 - CC. LANCA TRASEIRA	1,00	UN	1.637,79	1.637,79
61	2549	189657A1 - EC. LANCA TRASEIRA	1,00	UN	479,25	479,25
62	2550	190437A1 - CONECTOR	3,00	UN	404,68	1.214,04
63	2551	190442A1 - CACHIMBO	1,00	UN	385,38	385,38
64	2552	190443A1 - SOLENOIDE FRENTE E RE	2,00	UN	437,84	875,68
65	3478	190493A1 - ANEL	3,00	UN	53,35	160,05
66	2553	190506A1 - CALCO	3,00	UN	24,78	74,34
67	2554	190682A1 - ARRUELA	4,00	UN	5,56	22,24
68	2555	190684A1 - ARRUELA	2,00	UN	6,20	12,40
69	2556	191747A1 - JOGO REPARO DO GIRO	4,00	UN	86,93	347,72
70	2557	192928A1 - SILENCIOSO	1,00	UN	613,63	613,63
71	2558	1966169C1 - CONE E CAPA	3,00	UN	258,29	774,87
72	2559	1984938C1 - VEDADOR	4,00	UN	68,76	275,04
73	2560	214939 - ANEL	1,00	UN	12,29	12,29
74	2561	21989 - GRAXEIRA	2,00	UN	1,98	3,96
75	2562	222421A1 - ELEMENTO AR	4,00	UN	72,96	291,84
76	2563	232461 - DEFLETOR	1,00	UN	532,32	532,32



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

77	2564	234844A1 - REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE CACAMBA	3,00	UN	73,02	219,06
78	3465	237021A1 - DISCO	12,00	UN	95,70	1.148,40
79	3464	237022A1 - DISCO DE FREIO	12,00	UN	294,37	3.532,44
80	3475	237024A1 - FLANGE	2,00	UN	238,95	477,90
81	2565	2376008 - ANEL	1,00	UN	0,43	0,43
82	2566	2385013 - ANEL	1,00	UN	0,65	0,65
83	2567	2385014 - ANEL	1,00	UN	0,75	0,75
84	2568	2385139 - ANEL	4,00	UN	0,96	3,84
85	3484	239739 - RADIADOR	1,00	UN	5.619,67	5.619,67
86	2569	243084A1 - ARRUELA	3,00	UN	49,38	148,14
87	2570	247877A1 - ANEL	4,00	UN	72,65	290,60
88	2571	254686A1 - FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	382,36	1.529,44
89	2572	25473 - JOGO REPARO	2,00	UN	188,40	376,80
90	2573	257948A1 - ACOPLAMENTO 17 ESTRIAS	1,00	UN	328,34	328,34
91	2574	275967A1 - TUBO SILENCIOSO	1,00	UN	132,27	132,27
92	2575	275967A2 - TUBO	2,00	UN	148,18	296,36
93	2577	311569A1 - RETENTOR	3,00	UN	74,92	224,76
94	2578	3283333 - JUNTA	1,00	UN	249,59	249,59
95	2579	3283589 - VALVULA TERMOSTATICA	2,00	UN	174,50	349,00
96	2580	3283767 - JUNTA TAMPA LATERAL	4,00	UN	57,49	229,96
97	2581	3286503 - FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	UN	146,63	879,78
98	2582	3288867 - CORREIA	4,00	UN	137,67	550,68
99	3466	367184 - JOGO ENGRENAGEM	1,00	UN	2.038,50	2.038,50
100	2586	39003522 - TUBO	1,00	UN	1.950,00	1.950,00
101	2585	3903380 - ARRUELA	4,00	UN	2,49	9,96
102	2587	3903523 - TUBO	2,00	UN	174,37	348,74
103	2588	3903524 - TUBO	2,00	UN	64,66	129,32
104	2589	3903525 - TUBO	2,00	UN	64,91	129,82
105	2590	3908616 - FILTRO LUBRIFICANTE	4,00	UN	107,65	430,60
106	2591	3917324 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	147,20	147,20
107	3494	395090 - ROLAMENTO	2,00	UN	354,83	709,66
108	2592	3967190 - TENSOR	2,00	UN	229,00	458,00
109	2593	3972071 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	127,50	127,50
110	2594	4939585 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	517,17	1.551,51
111	2595	49681018 - ARRUELA	6,00	UN	10,58	63,48
112	2596	4983584 - BOMBA DE TRANSFERENCIA	1,00	UN	276,07	276,07
113	2597	53111052001 - BOMBA PRINCIPAL	1,00	UN	3.267,06	3.267,06
114	2598	53221 - CORREIA	2,00	UN	164,52	329,04
115	2599	53301052003 - EIXO ESTRIADO 17 DENTES	2,00	UN	598,77	1.197,54
116	2600	570257 - JUNTA	3,00	UN	30,00	90,00
117	2601	580LRT - REPARO DO CAMANDO	2,00	UN	175,52	351,04
118	2602	581074 - ELEMENTO HD TELA	3,00	UN	230,98	692,94
119	2603	623539 - ANEL TRANSMISSAO	2,00	UN	4,26	8,52
120	2604	623698 - ANEL	2,00	UN	1,56	3,12
121	2605	70360029SX - HELICE 6 PAS	1,00	UN	603,65	603,65
122	2606	7163/1141071 - PISTAO	2,00	UN	491,13	982,26
123	2607	75201467 - ANEL	2,00	UN	4,21	8,42



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2.122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

124	2608	75286362 - CORREIA	2,00	UN	185,32	370,64
125	3471	7802358 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	651,31	651,31
126	2609	7T6088 - ROLAMENTO	4,00	UN	325,64	1.302,56
127	2611	81412085 - PARAFUSO	6,00	UN	12,15	72,90
128	2612	82720230 - PARAFUSO	6,00	UN	32,28	193,68
129	2613	83210412 - PORCA	12,00	UN	1,77	21,24
130	2614	87315535R - REPARO CILINDRO ELEVACAO LONGO	2,00	UN	282,25	564,50
131	2615	89611020 - ARRUELA LISA DO EIXO CONJUNTO	6,00	UN	1,45	8,70
132	2616	89615102 - ARRUELA LISA	8,00	UN	1,20	9,60
133	2617	9125879A1 - ENGRENAGEM	2,00	UN	951,31	1.902,62
134	2618	9505286A1 - EIXO	2,00	UN	647,22	1.294,44
135	2619	A15670 - PLACA	2,00	UN	63,69	127,38
136	2620	A166057 - SENSOR TEMPERATURA	2,00	UN	38,75	77,50
137	2621	A24621 - ROLAMENTO	3,00	UN	175,00	525,00
138	2622	A27602 - ROLAMENTO	4,00	UN	24,73	98,92
139	2623	A28230 - ROLAMENTO	3,00	UN	55,92	167,76
140	2627	A48041 - ANEL TRAVA	2,00	UN	2,01	4,02
141	2628	A61446 - ROLAMENTO	3,00	UN	73,90	221,70
142	2629	A61448 - RETENTOR	3,00	UN	12,68	38,04
143	2630	A61449 - RETENTOR	3,00	UN	29,15	87,45
144	2631	A77736 - TERMOSTATO	1,00	UN	128,87	128,87
145	3446	ALTERNADOR	1,00	UN	1.413,33	1.413,33
146	3447	ANEL TRAVA ROLAMENTO TRACAO	3,00	UN	30,15	90,45
147	3449	BOMBA COMBUSTIVEL	1,00	UN	395,00	395,00
148	2634	C129842A2 - VALVULA HIDRAULICA DE ALIVIO	1,00	UN	1.352,17	1.352,17
149	2635	C349295A1 - VALVULA SOLENOIDE ELETRICA	1,00	UN	2.317,75	2.317,75
150	3489	CAIXA SATELITE COMPLETA	1,00	UN	3.746,67	3.746,67
151	3452	CANO DE BICO 1	1,00	UN	104,00	104,00
152	3453	CANO DE BICO 2	1,00	UN	104,00	104,00
153	3454	CANO DE BICO 3	1,00	UN	104,00	104,00
154	3455	CANO DE BICO 4	1,00	UN	104,00	104,00
155	3490	CARDAN DA TRANSMISSAO	1,00	UN	2.011,00	2.011,00
156	3458	CILINDRO HIDRAULICO ESTABILIZADOR	1,00	UN	3.625,00	3.625,00
157	3457	CILINDRO HIDRAULICO GIRO	1,00	UN	3.725,00	3.725,00
158	3460	COMANDO DA CONCHA	1,00	UN	7.400,00	7.400,00
159	3461	CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	2.871,00	2.871,00
160	3499	COPO FILTRO AR	2,00	UN	106,15	212,30
161	3462	COXIM MOTOR	2,00	UN	34,50	69,00
162	3463	COXIM RADIADOR	2,00	UN	58,45	116,90
163	2636	D135557 - BUCHA	4,00	UN	62,16	248,64
164	2637	D135559 - BUCHA	4,00	UN	61,27	245,08
165	2638	D136083 - ACOPLAMENTO QUATRO COXINS	2,00	UN	358,70	717,40
166	2639	D143192 - CILINDRO MESTRE	2,00	UN	517,50	1.035,00
167	3483	D149739 - REPARO	2,00	UN	69,36	138,72
168	2640	D151065 - PINO	3,00	UN	154,16	462,48
169	2641	D151073 - BUCHA	3,00	UN	78,29	234,87
170	2642	D37505E - BORDA	2,00	UN	551,82	1.103,64



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

171	2643	D67662 - CILINDRO	2,00	UN	382,52	765,04
172	2644	D72371 - ESPACADOR	3,00	UN	8,90	26,70
173	2645	D72372 - ESPACADOR	4,00	UN	2,98	11,92
174	3496	DENTE CONCHA	12,00	UN	85,50	1.026,00
175	2646	E38002375 - JOGO DE JUNTAS	2,00	UN	465,00	930,00
176	2647	E3804896 - JOGO DE JUNTAS	2,00	UN	252,50	505,00
177	3467	EIXO GIRO DA LAMINA	1,00	UN	1.821,06	1.821,06
178	2648	G100526 - HASTE	1,00	UN	827,81	827,81
179	2610	G15215 - ROLAMENTO	4,00	UN	264,88	1.059,52
180	2649	J905820 - FLANGE	1,00	UN	196,34	196,34
181	2650	J912220 - JUNTA	2,00	UN	6,98	13,96
182	3479	JOGO JUNTAS MOTOR	1,00	UN	771,00	771,00
183	2651	K395082 - PARAFUSO	4,00	UN	2,93	11,72
184	2652	K395083 - ARRUOLA DE PRESSAO	4,00	UN	0,23	0,92
185	2653	K395089 - PORCA SEXTAVADA/FLANGEADA	8,00	UN	7,15	57,20
186	2654	K617176 - PORCA RODA	8,00	UN	7,23	57,84
187	2655	K940834 - JUNTA	2,00	UN	13,39	26,78
188	2656	K963640 - CONJUNTO DE FREIO	1,00	UN	642,99	642,99
189	2657	K963644 - MOLA	8,00	UN	10,00	80,00
190	2658	K963645 - ESFERA	6,00	UN	29,14	174,84
191	2659	K963646 - DISCO DE FREIO	6,00	UN	101,87	611,22
192	2660	K963647 - DISCO	3,00	UN	44,30	132,90
193	3470	LAMINA BASE DA CONCHA	1,00	UN	1.430,00	1.430,00
194	2661	LI29963 - TUBO	4,00	UN	65,20	260,80
195	3481	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	138,90	138,90
196	3482	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	155,00	155,00
197	2662	N14330 - COXIM	10,00	UN	12,06	120,60
198	2663	N9025 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	228,49	456,98
199	3469	REPARO PISTAO DA RETRO	3,00	UN	230,00	690,00
200	3468	REPARO PISTAO ESTABILIZADOR	3,00	UN	239,00	717,00
201	2665	RETENTOR BRACO DIRECAO	2,00	UN	120,00	240,00
202	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	135,00	13.500,00
203	3498	VEDADOR OLEO	4,00	UN	31,00	124,00
TOTAL						136.495,16

## LOTE: 3 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90-B Nº 49

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7918	175957A1 - ESPACADOR	4,00	UN	29,25	117,00
2	8037	185377A1 - VENTONHA	1,00	UN	633,79	633,79
3	7975	1967585C1 - PINO	6,00	UN	4,13	24,78
4	7991	1986905C1 - PISTAO	2,00	UN	288,45	576,90
5	7940	2830445 - JUNTA	2,00	UN	65,20	130,40
6	7941	2852012 - JUNTA	2,00	UN	18,40	36,80
7	8006	2852027 - RESPIRO	1,00	UN	205,89	205,89
8	7939	2852028 - JUNTA	2,00	UN	42,27	84,54
9	7942	2852071 - JUNTA	2,00	UN	32,60	65,20
10	8003	28521623 - POLIA	4,00	UN	263,24	1.052,96
11	8018	2852163 - SUPORTE	1,00	UN	568,57	568,57
12	7951	2852195 - MAGUEIRA	4,00	UN	78,90	315,60





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

13	7943	2853133 - JUNTA	4,00	UN	52,44	209,76
14	7976	2922207A1 - PINO	6,00	UN	38,31	229,86
15	8026	349295A1 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.326,50	1.326,50
16	7957	371144A1 - ANEL	6,00	UN	96,00	576,00
17	7958	371145A1 - ANEL	6,00	UN	69,24	415,44
18	7916	456299 - DENTE	12,00	UN	82,65	991,80
19	8034	4890832 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	95,84	191,68
20	7944	4895133 - JUNTA	2,00	UN	32,60	65,20
21	8033	48990833 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	187,86	375,72
22	7945	4899921 - JUNTA	2,00	UN	74,22	148,44
23	7923	75238130 - FACA	1,00	UN	452,36	452,36
24	7977	75247594 - PINO	8,00	UN	75,12	600,96
25	7992	81497018 - PISTAO	3,00	UN	652,31	1.956,93
26	8028	81872036 - VEDACAO	4,00	UN	46,50	186,00
27	7932	82026949 - INTERRUPTOR	2,00	UN	265,90	531,80
28	7919	83961985 - ESPACADOR	4,00	UN	325,14	1.300,56
29	7926	83962811 - HASTE	2,00	UN	689,87	1.379,74
30	7920	83963153 - ESPACADOR	4,00	UN	325,12	1.300,48
31	7933	84145520 - INTERRUPTOR	2,00	UN	184,50	369,00
32	7978	84160885 - PINO	6,00	UN	254,50	1.527,00
33	7934	84184348 - INTERRUPTOR	2,00	UN	326,00	652,00
34	7959	841976A1 - ANEL	4,00	UN	2,84	11,36
35	7906	85801027 - BUCHA	8,00	UN	45,63	365,04
36	7905	85801029 - BUCHA	8,00	UN	30,35	242,80
37	7979	85801049 - PINO	6,00	UN	51,13	306,78
38	7980	85801050 - PINO	6,00	UN	70,66	423,96
39	7981	85801051 - PINO	8,00	UN	80,95	647,60
40	7914	85801376 - DENTE	4,00	UN	155,96	623,84
41	7915	85801377 - DENTE	4,00	UN	171,68	686,72
42	8022	85801562 - TIRANTE	1,00	UN	173,27	173,27
43	7935	85801939 - INTERRUPTOR	1,00	UN	188,00	188,00
44	7946	85802334 - JUNTA	3,00	UN	7,60	22,80
45	7904	85802346 - BLOCO	1,00	UN	3.254,00	3.254,00
46	7917	85802398 - INJETOR	2,00	UN	541,23	1.082,46
47	8015	85802950 - SENSOR	1,00	UN	798,21	798,21
48	7974	85802975 - PINO TRAVA	20,00	UN	55,02	1.100,40
49	7982	85802993 - PINO	8,00	UN	5,34	42,72
50	7968	85802993 - PINO	8,00	UN	5,72	45,76
51	7983	85803005 - PINO	10,00	UN	194,39	1.943,90
52	8019	85803107 - SUPORTE	1,00	UN	384,00	384,00
53	8020	85803124 - SUPORTE	1,00	UN	384,00	384,00
54	7972	85803139 - PINO FIXACAO	8,00	UN	50,08	400,64
55	7984	85803141 - PINO	6,00	UN	126,13	756,78
56	7985	85803192 - PINO	6,00	UN	68,99	413,94
57	7907	85803193 - BUCHA	8,00	UN	45,42	363,36
58	7908	85803195 - BUCHA	8,00	UN	58,27	466,16
59	7909	85803197 - BUCHA	8,00	UN	58,07	464,56
60	7948	85804617 - KIT	1,00	UN	325,16	325,16



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2.122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

61	7947	85805065 - JUNTA	4,00	UN	16,70	66,80
62	7986	85805692 - PINO	6,00	UN	78,10	468,60
63	7960	85805711 - ANEL	8,00	UN	4,93	39,44
64	7949	85806011 - KIT	2,00	UN	174,90	349,80
65	8004	85808260 - PRISIONEIRO	40,00	UN	16,88	675,20
66	8029	85812252 - VEDACAO	4,00	UN	16,00	64,00
67	8030	85812253 - VEDACAO	4,00	UN	18,70	74,80
68	7967	85813103 - PEDAL	1,00	UN	263,93	263,93
69	7925	85813186 - GRAMPO	1,00	UN	55,69	55,69
70	7924	85813187 - GARFO	1,00	UN	74,05	74,05
71	7969	85813469 - PINO	1,00	UN	122,30	122,30
72	7987	85815607 - PINO	6,00	UN	270,05	1.620,30
73	7936	85818819 - INTERRUPTOR	2,00	UN	714,14	1.428,28
74	7937	85818823 - INTERRUPTOR	2,00	UN	221,00	442,00
75	7931	85818827 - INTERRUPTOR	2,00	UN	190,00	380,00
76	7927	85820052 - HASTE	1,00	UN	863,13	863,13
77	7993	85820054 - PISTAO	4,00	UN	603,51	2.414,04
78	7922	85820136 - ESPELHO	2,00	UN	750,00	1.500,00
79	8007	85824187 - RETENTOR	2,00	UN	12,00	24,00
80	7921	85826229 - ESPACADOR	6,00	UN	180,00	1.080,00
81	8035	85827067 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	62,56	125,12
82	8023	87302965 - TIRANTE	1,00	UN	45,00	45,00
83	7929	87314747 - INTERRUPTOR	1,00	UN	496,44	496,44
84	7988	87372653 - PINO	6,00	UN	148,24	889,44
85	7928	87382089 - HASTE	1,00	UN	869,21	869,21
86	7989	87402742 - PINO	6,00	UN	187,45	1.124,70
87	7994	87405859 - PISTAO	4,00	UN	874,12	3.496,48
88	7997	87406934 - PLACA	4,00	UN	187,00	748,00
89	7952	87407272 - MANGUEIRA	2,00	UN	234,55	469,10
90	7930	87409316 - INTERRUPTOR	2,00	UN	64,00	128,00
91	8036	87415728 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	80,28	160,56
92	7950	87445307 - KIT	4,00	UN	208,99	835,96
93	7938	87447132 - INTERRUPTOR	2,00	UN	184,00	368,00
94	8027	87456901 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.334,00	1.334,00
95	8017	87474195 - SILENCIOSO	1,00	UN	662,00	662,00
96	8025	87480653 - VALVULA AMORTECEDORA	2,00	UN	245,00	490,00
97	7953	87485118 - MANGUEIRA	2,00	UN	77,00	154,00
98	7970	874960521 - PINO	1,00	UN	97,85	97,85
99	8031	87652862 - VEDACAO	4,00	UN	36,20	144,80
100	8024	87671506 - VÁLVULA	1,00	UN	710,89	710,89
101	8021	87673335 - TAMPA	1,00	UN	64,50	64,50
102	8005	87673341 - RADIADOR	1,00	UN	4.680,00	4.680,00
103	7954	87673347 - MANGUEIRA	2,00	UN	265,13	530,26
104	7955	87675597 - MANGUEIRA	2,00	UN	184,00	368,00
105	7956	87680813 - MANGUEIRA	2,00	UN	12,00	24,00
106	7961	87701310 - O RING	4,00	UN	0,50	2,00
107	8016	87701313 - SENSOR	1,00	UN	401,77	401,77
108	7995	87701317 - PISTAO	4,00	UN	527,73	2.110,92





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

109	7962	87701320 - ANEL	4,00	UN	2,66	10,64
110	8002	87701323 - PLACA DE RETENCAO	1,00	UN	225,00	225,00
111	7998	87701324 - PLACA DO FREIO	1,00	UN	366,33	366,33
112	7910	87701328 - BUCHA	8,00	UN	45,28	362,24
113	7990	87708411 - PINO	6,00	UN	87,96	527,76
114	8001	87708433 - PISTAO DE FREIO	2,00	UN	665,00	1.330,00
115	7999	87708434 - PLACA DO FREIO	4,00	UN	333,68	1.334,72
116	8000	87708435 - PLACA DO FREIO	2,00	UN	296,46	592,92
117	7963	87708438 - ANEL	6,00	UN	139,42	836,52
118	7996	87708440 - PISTAO	4,00	UN	690,00	2.760,00
119	8011	87708444 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00	UN	473,11	1.892,44
120	7973	87710171 - PINO	32,00	UN	158,00	5.056,00
121	7964	8780174 - O RING	3,00	UN	1,68	5,04
122	8032	87840171 - VEDACAO	4,00	UN	110,88	443,52
123	8010	87840173 - RETENTOR	3,00	UN	51,23	153,69
124	7911	9967992 - BUCHA	8,00	UN	82,27	658,16
125	7912	9967993 - BUCHA	8,00	UN	69,83	558,64
126	7965	9968008 - ANEL	6,00	UN	2,68	16,08
127	7913	9968010 - BUCHA	8,00	UN	68,90	551,20
128	8012	9968047 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	2,00	UN	209,88	419,76
129	7966	9968052 - O RING	6,00	UN	3,31	19,86
130	8014	E135785 - ROLAMENTO	2,00	UN	400,06	800,12
131	7971	K395093 - PINO C/CABECA	8,00	UN	15,03	120,24
132	8013	K395101 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00	UN	647,67	2.590,68
133	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00
TOTAL						104.686,80

## LOTE: 4 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA-15 Nº 11

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2832	260809 - CILINDRO DE FREIO	1,00	UN	6.217,61	6.217,61
2	2826	335556 - BOMBA HIDROSTATICA	1,00	UN	13.330,00	13.330,00
3	2824	335565 - BOMBA	1,00	UN	3.760,27	3.760,27
4	2823	335657 - ELEMENTO	4,00	UN	106,10	424,40
5	2825	335764 - CILINDRO	1,00	UN	3.349,05	3.349,05
6	2810	416288 - CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	7.120,74	7.120,74
7	2815	480316 - ROLAMENTO	1,00	UN	247,54	247,54
8	2830	499375 - ELEMENTO	2,00	UN	121,61	243,22
9	3554	550210 - ESFERA	1,00	UN	24,45	24,45
10	2822	813625 - MOLA	6,00	UN	14,05	84,30
11	2817	813813 - ROLAMENTO	1,00	UN	220,81	220,81
12	2821	813853 - MOLA	9,00	UN	83,55	751,95
13	2811	813864 - EIXO	1,00	UN	605,72	605,72
14	2812	813870 - RETENTOR	1,00	UN	442,62	442,62
15	2813	813873 - PISTAO	9,00	UN	183,11	1.647,99
16	2820	813874 - BLOCO	1,00	UN	1.963,38	1.963,38
17	2814	813876 - PLACA	1,00	UN	534,00	534,00
18	2819	813878 - PLACA	1,00	UN	533,93	533,93
19	2816	813883 - JOGO ANEIS	1,00	UN	285,52	285,52
20	2818	893010 - PLACA	1,00	UN	550,12	550,12



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

21	2827	910565 - HORBITROL	1,00	UN	4.962,08	4.962,08
22	2831	911164 - ELEMENTO	2,00	UN	243,88	487,76
23	3543	ALOJAMENTO DO VIBRADOR	1,00	UN	2.058,00	2.058,00
24	3545	ANEL DE FELTRO	1,00	UN	125,36	125,36
25	3546	ANEL GUIA	2,00	UN	232,57	465,14
26	3547	ANEL INTERNO	2,00	UN	219,75	439,50
27	3548	ANEL SEPARADOR	2,00	UN	96,75	193,50
28	3549	ANEL TRAVA	2,00	UN	100,67	201,34
29	3544	ANEL VEDACAO	2,00	UN	87,18	174,36
30	3550	BUCHA DE FIXACAO	2,00	UN	41,20	82,40
31	3551	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	149,13	298,26
32	3552	ELEMENTO PLASTICO	4,00	UN	186,00	744,00
33	3553	ENCOSTO DA ESFERA	2,00	UN	679,75	1.359,50
34	3557	FLANGE DE BORRACHA	2,00	UN	1.006,18	2.012,36
35	3558	GUIA DA ESFERA	2,00	UN	215,00	430,00
36	3559	MANCAL DO VIBRADOR	1,00	UN	1.652,00	1.652,00
37	3560	MANGUEIRA LUBRIFICACAO	2,00	UN	223,85	447,70
38	3561	MOLA SUSPENSAO	2,00	UN	215,00	430,00
39	3556	RADIADOR	1,00	UN	5.153,73	5.153,73
40	3562	RETENTOR CUBO	2,00	UN	221,17	442,34
41	3563	RETENTOR DO MANCAL	2,00	UN	246,71	493,42
42	3564	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2,00	UN	471,14	942,28
43	3555	ROLAMENTO DE VIBRACAO	2,00	UN	569,89	1.139,78
44	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	136,66	13.666,00
<b>TOTAL</b>						<b>80.738,43</b>

## LOTE: 5 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C Nº 44 E 47

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3590	10206 - ENGRENAGEM TRACAO	10,00	UN	371,75	3.717,50
2	3619	448/42402 - PIVO	4,00	UN	491,73	1.966,92
3	3577	450/10205 - ENGRENAGEM	2,00	UN	1.554,60	3.109,20
4	3595	458/20405 - CARCACA	2,00	UN	6.820,00	13.640,00
5	3611	594/40208 - JOGO REPARO	4,00	UN	252,50	1.010,00
6	3592	816/90009 - CONEXAO	5,00	UN	64,72	323,60
7	3593	816/90776 - CONEXAO	5,00	UN	398,70	1.993,50
8	3568	828/00196 - ANEL	8,00	UN	20,92	167,36
9	3569	828/00198 - ANEL	4,00	UN	76,89	307,56
10	3616	904/50033 - RETENTOR	4,00	UN	210,70	842,80
11	3617	907/52200 - ROLAMENTO	4,00	UN	796,11	3.184,44
12	3594	914/86200 - ACOPLAMENTO	2,00	UN	177,00	354,00
13	3602	914/86201 - LUVA	2,00	UN	669,50	1.339,00
14	3596	91460181 - CARDAN	2,00	UN	2.180,44	4.360,88
15	3609	991/00100 - JOGO REPARO	2,00	UN	266,98	533,96
16	3608	991/00102 - JOGO REPARO PISTAO	4,00	UN	303,04	1.212,16
17	3613	991/00110 - JOGO REPARO	4,00	UN	629,71	2.518,84
18	3614	991/00145 - JOGO REPARO	4,00	UN	430,55	1.722,20
19	3610	991/00156 - JOGO REPARO	4,00	UN	503,10	2.012,40
20	3612	991/10151 - JOGO REPARO	4,00	UN	219,71	878,84
21	3586	BARRA DIRECAO L/D	2,00	UN	1.612,22	3.224,44



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

22	3587	BARRA DIRECAO L/E	2,00	UN	687,67	1.375,34
23	3571	BOMBA COMBUSTIVEL	2,00	UN	785,26	1.570,52
24	3572	BOMBA D'AGUA	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
25	3573	BOMBA DE OLEO	1,00	UN	987,01	987,01
26	3570	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	5.491,21	5.491,21
27	3574	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	344,00	688,00
28	3578	CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	5.820,00	5.820,00
29	3575	CONVERSOR	1,00	UN	3.220,00	3.220,00
30	3576	COROA LATERAL	4,00	UN	1.007,05	4.028,20
31	3579	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	174,00	348,00
32	3585	CRUZETA DA TRACAO	8,00	UN	181,00	1.448,00
33	3588	CRUZETA DO CARDAN TRANSMISSAO	2,00	UN	262,05	524,10
34	3580	DISCO DE FREIO	24,00	UN	167,20	4.012,80
35	3583	EMBOLO PISTAO DA CONCHA	2,00	UN	854,26	1.708,52
36	3581	EMBOLO PISTAO DA LANCA	2,00	UN	987,52	1.975,04
37	3582	EMBOLO PISTAO DO GIRO	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
38	3584	EMBOLO PISTAO PROFUNDIDADE	2,00	UN	1.740,00	3.480,00
39	3589	ENGRENAGEM GRANDE TRACAO	2,00	UN	3.254,12	6.508,24
40	3591	ESTICADOR DA CORREIA	2,00	UN	508,82	1.017,64
41	3600	HASTE PISTAO HIDRAULICO CONCHA	1,00	UN	1.170,00	1.170,00
42	3597	HASTE PISTAO HIDRAULICO GIRO	1,00	UN	1.312,00	1.312,00
43	3599	HASTE PISTAO HIDRAULICO LANCA	1,00	UN	1.376,00	1.376,00
44	3598	HASTE PISTAO HIDRAULICO PROFUNDIDADE	1,00	UN	1.304,00	1.304,00
45	3601	HIDROSTATICA	1,00	UN	5.166,06	5.166,06
46	3603	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	2,00	UN	280,00	560,00
47	3605	PLACA DISCO DE FREIO	8,00	UN	126,50	1.012,00
48	3606	PLACA TRACAO DIANTEIRA	4,00	UN	174,85	699,40
49	3607	PLANETARIA	6,00	UN	350,91	2.105,46
50	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	200,00	HS	136,66	27.332,00
51	3618	SILENCIOSO	1,00	UN	446,50	446,50
52	3620	TURBINA	1,00	UN	4.788,76	4.788,76
53	3621	VEDADOR DE OLEO	12,00	UN	352,00	4.224,00
TOTAL						149.118,40

## LOTE: 6 - ESCAVADEIRA CATERPILLAR 315D Nº 41

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7698	0931515 - ANEL	4,00	UN	20,69	82,76
2	3674	0940616 - ROLAMENTO	6,00	UN	215,04	1.290,24
3	3671	0941528 - ARRUOLA PLANETARIA	6,00	UN	27,29	163,74
4	3669	0941542 - ROLAMENTO	6,00	UN	212,90	1.277,40
5	3672	0950891 - PINO	6,00	UN	190,50	1.143,00
6	7687	0951625 - ANEL	6,00	UN	4,26	25,56
7	7696	0951701 - ANEL	4,00	UN	0,53	2,12
8	7685	0951716 - ANEL	2,00	UN	1,75	3,50
9	3689	0952927 - VALVULA ESTICADOR	2,00	UN	23,80	47,60
10	7700	0964275 - ANEL	4,00	UN	17,78	71,12
11	7697	0964276 - ANEL	4,00	UN	11,59	46,36
12	7683	1026495 - DUO CONE	2,00	UN	136,26	272,52
13	7704	1066876 - PINO	2,00	UN	452,82	905,64



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14	7705	1066877 - PINO	2,00	UN	620,15	1.240,30
15	7707	1066878 - PINO	4,00	UN	547,58	2.190,32
16	7715	1079852 - PINO	2,00	UN	341,91	683,82
17	7708	1079976 - RETENTOR	16,00	UN	26,89	430,24
18	7689	1119916 - SOLENÓIDE	1,00	UN	1.285,35	1.285,35
19	3666	1141497 - RETENTOR DUOCONE	2,00	UN	469,26	938,52
20	7684	1261813 - FILTRO	4,00	UN	208,68	834,72
21	3686	1265062 - SAPATA	88,00	UN	375,91	33.080,08
22	3631	1355787 - FILTRO AR INTERNO	2,00	UN	171,42	342,84
23	3630	1355788 - FILTRO AR EXTERNO	2,00	UN	321,78	643,56
24	3662	1375541 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	232,49	232,49
25	7686	1597782 - ANEL	10,00	UN	2,40	24,00
26	3682	1634143 - ROLETE INFERIOR	14,00	UN	1.780,75	24.930,50
27	7677	1644858 - TAMPA	2,00	UN	235,06	470,12
28	3668	1655786 - EIXO	2,00	UN	1.624,03	3.248,06
29	7703	1661494 - RETENTOR	12,00	UN	43,67	524,04
30	7713	1661495 - RETENTOR	4,00	UN	148,01	592,04
31	7681	1728488 - REPARO	2,00	UN	450,00	900,00
32	7680	1799625 - REPARO	2,00	UN	578,50	1.157,00
33	7679	1799638 - REPARO	2,00	UN	327,43	654,86
34	3656	1968019 - PESCADOR CARTER	1,00	UN	515,60	515,60
35	3636	1R0739 - FILTRO LUBRIFICANTE	2,00	UN	102,02	204,04
36	3633	1R0750 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	55,84	111,68
37	3634	1R0770 - FILTRO SEPARADOR AGUA	2,00	UN	239,46	478,92
38	3657	2175513 - HELICE MOTOR 7 PAS	1,00	UN	2.877,43	2.877,43
39	3695	2209082 - UNHA CONCHA	10,00	UN	261,67	2.616,70
40	3692	2209083 - SUPORTE UNHA RH	1,00	UN	312,15	312,15
41	3691	2209084 - SUPORTE UNHA CENTRAL	3,00	UN	524,00	1.572,00
42	3690	2209085 - SUPORTE UNHA LH	1,00	UN	428,15	428,15
43	7716	2209086 - SUPORTE L.D	2,00	UN	431,49	862,98
44	7690	2209089 - UNHA	10,00	UN	215,00	2.150,00
45	3694	2209090 - TRAVA UNHA	10,00	UN	46,29	462,90
46	7709	2285614 - BUCHA	2,00	UN	157,26	314,52
47	7710	2291096 - BUCHA	2,00	UN	163,09	326,18
48	7712	2357679 - RETENTOR	8,00	UN	34,56	276,48
49	3693	2392764 - LAMINA CONCHA	1,00	UN	3.325,85	3.325,85
50	7711	2444277 - BUCHA	2,00	UN	276,27	552,54
51	7702	2444360 - BUCHA	4,00	UN	181,83	727,32
52	7676	2459212 - TAMPA	2,00	UN	139,30	278,60
53	3642	2459368 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	307,50	307,50
54	3641	2459369 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	317,25	317,25
55	3683	2487137 - MOLA TENSORA	2,00	UN	2.590,00	5.180,00
56	3685	2487140 - PARAFUSO ESTICADOR	2,00	UN	89,51	179,02
57	7699	2487173 - ANEL	4,00	UN	4,43	17,72
58	3632	2552966 - INDICADOR FILTRO AR	2,00	UN	114,50	229,00
59	3637	2553016 - CORREIA DO COMPRESSOR	1,00	UN	165,87	165,87
60	7688	2603883 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.156,67	1.156,67
61	3645	2629372 - TELA FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	1.904,56	1.904,56



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

62	7692	2666258 - COXIM	2,00	UN	121,90	243,80
63	7693	2666259 - COXIM	2,00	UN	1.452,50	2.905,00
64	7694	2666303 - COXIM	2,00	UN	121,00	242,00
65	7695	2666304 - COXIM	2,00	UN	121,00	242,00
66	7678	2667861 - REPARO	2,00	UN	380,17	760,34
67	7682	2667874 - REPARO	2,00	UN	583,17	1.166,34
68	3643	2813532 - TELA FILTRANTE HIDRAULICO	1,00	UN	118,68	118,68
69	3640	2931183 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	61,88	123,76
70	3639	2931184 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	55,12	110,24
71	3650	2941739 - JUNTA CAPA SECA	1,00	UN	130,79	130,79
72	3659	2964655 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
73	3648	2964689 - JUNTA CABECOTE	1,00	UN	217,20	217,20
74	3638	2964694 - JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	UN	251,16	251,16
75	3653	2964737 - CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	198,45	198,45
76	3661	3054920 - TURBINA	1,00	UN	4.571,83	4.571,83
77	3660	3054925 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.470,38	1.470,38
78	7714	414811 - PINO	2,00	UN	402,49	804,98
79	3646	517588 - BRONZINA DE MANCAL	5,00	UN	72,12	360,60
80	3647	517654 - SEMI ANEL	3,00	UN	33,80	101,40
81	3649	517660 - RETENTOR CAPA SECA	1,00	UN	209,97	209,97
82	3651	517842 - JUNTA CARTER	1,00	UN	47,30	47,30
83	7691	517937 - JUNTA	2,00	UN	4,79	9,58
84	3658	518010 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	176,96	176,96
85	3675	7M8485 - ANEL	2,00	UN	1,66	3,32
86	3664	7N0718 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	159,19	159,19
87	3679	7X2562 - PARAFUSO MOTRIZ	32,00	UN	9,94	318,08
88	3663	7X7700 - TAMPA COMBUSTIVEL	1,00	UN	200,97	200,97
89	3677	7Y0225 - EIXO	6,00	UN	189,59	1.137,54
90	7701	7Y0225 - PINO	6,00	UN	94,49	566,94
91	3684	7Y1780 - CAMISA ESTICADOR	2,00	UN	1.722,86	3.445,72
92	3681	8E5600 - ROLETE SUPERIOR	4,00	UN	1.375,67	5.502,68
93	3678	8E9805 - ARO MOTRIZ	2,00	UN	1.401,88	2.803,76
94	3635	937521 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	81,77	163,54
95	3665	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	167,15	167,15
96	3688	9W3361 - PORCA SAPATA	352,00	UN	3,46	1.217,92
97	3687	9W3619 - PARAFUSO SAPATA	352,00	UN	6,15	2.164,80
98	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	135,00	13.500,00
99	3644	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	336,06	336,06
TOTAL						156.336,48
<b>LOTE: 7 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140-B Nº 85</b>						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6314	1925104 - TERMINAL	2,00	UN	572,72	1.145,44
2	7787	71100634 - BOMBA	1,00	UN	1.250,00	1.250,00
3	6108	73124881 - VALVULA	1,00	UN	2.971,43	2.971,43
4	6104	73124983 - ROLAMENTO	2,00	UN	542,75	1.085,50
5	6316	73124983 - TUCHO COM ROLETE	2,00	UN	405,16	810,32
6	6105	73125482 - CHAPA	4,00	UN	71,33	285,32
7	6103	73125501 - EIXO	1,00	UN	650,76	650,76





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2.122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8	6305	73125907 - CHAVETA	10,00	UN	12,10	121,00
9	6303	73131791 - CALCO	2,00	UN	23,30	46,60
10	6113	73161842 - ENGRENAGEM	2,00	UN	2.580,00	5.160,00
11	6110	75241029 - CORRENTE	4,00	UN	1.571,28	6.285,12
12	6112	75246450 - BUCHA	4,00	UN	176,70	706,80
13	6304	75248809 - CALCO	20,00	UN	215,00	4.300,00
14	6106	75248931 - GUIA	4,00	UN	502,99	2.011,96
15	7785	75252143 - BOMBA	1,00	UN	2.913,73	2.913,73
16	7788	75257335 - VALVULA	1,00	UN	3.212,81	3.212,81
17	6309	75258892 - ENGRENAGEM	1,00	UN	712,40	712,40
18	6307	75261185 - CORREIA ALTERNADOR	4,00	UN	280,00	1.120,00
19	6107	75267007 - GARFO	2,00	UN	632,48	1.264,96
20	6299	75267032 - ANEL	2,00	UN	1,20	2,40
21	7786	75267113 - MOTOR HIDRAULICO	1,00	UN	4.581,48	4.581,48
22	6312	75267178 - HASTE	10,00	UN	309,60	3.096,00
23	7789	75267309 - CONJUNTO DE VALVULA	1,00	UN	4.294,10	4.294,10
24	6111	75270077 - CUBO	4,00	UN	4.250,00	17.000,00
25	6118	75287708 - PLACA	30,00	UN	33,99	1.019,70
26	6121	75288486 - ROLAMENTO	1,00	UN	176,41	176,41
27	6123	75288491 - ROLAMENTO	1,00	UN	746,25	746,25
28	6116	75289062 - DISCO	10,00	UN	158,66	1.586,60
29	6114	75289063 - PLACA	8,00	UN	241,33	1.930,64
30	6125	75289401 - EIXO	1,00	UN	421,00	421,00
31	6124	75289405 - EIXO	1,00	UN	487,00	487,00
32	6120	75289408 - EIXO	2,00	UN	492,00	984,00
33	6122	75289415 - EIXO	1,00	UN	463,23	463,23
34	7790	75289554 - COMANDO	2,00	UN	2.575,13	5.150,26
35	6115	75289883 - PLACA	8,00	UN	259,65	2.077,20
36	6306	75310729 - CORREIA	2,00	UN	143,66	287,32
37	6117	75312824 - VALVULA TRANSMISSAO	1,00	UN	2.666,00	2.666,00
38	6119	75312847 - DISCO	30,00	UN	79,50	2.385,00
39	6315	75323452 - TUBO	4,00	UN	395,99	1.583,96
40	6109	75324055 - BOMBA	1,00	UN	5.050,89	5.050,89
41	7784	75325442 - GRUPO SOLENOIDE	1,00	UN	2.603,00	2.603,00
42	6311	75326511 - ESFERA	3,00	UN	227,76	683,28
43	6313	84165760 - PLACA	4,00	UN	41,80	167,20
44	6310	87625339 - ENGRENAGEM	2,00	UN	1.284,40	2.568,80
45	6300	87625355 - ANEL	6,00	UN	90,40	542,40
46	6301	87625356 - ANEL	4,00	UN	43,05	172,20
47	6302	87625357 - ANEL	4,00	UN	62,78	251,12
48	6308	87647437 - CUBO DA RODA	1,00	UN	3.582,00	3.582,00
49	6127	JOGO LAMINAS	2,00	UN	2.285,00	4.570,00
50	6126	KIT EMBUCHAMENTO	1,00	UN	4.468,00	4.468,00
51	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	136,66	13.666,00
TOTAL						125.317,59
<b>LOTE: 8 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K Nº 84</b>						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6336	1006267 - PLACA	3,00	UN	114,23	342,69



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	7797	1012480 - TAMPA	2,00	UN	230,80	461,60
3	7809	1262728 - CONE	2,00	UN	345,95	691,90
4	7806	1861526 - SOLENOIDE	4,00	UN	2.066,79	8.267,16
5	7811	1P2636 - CAPA	2,00	UN	99,18	198,36
6	7810	1P2662 - CONE	2,00	UN	157,23	314,46
7	7791	1R1807 - FILTRO	10,00	UN	108,92	1.089,20
8	7807	1S3184 - CONE	2,00	UN	603,41	1.206,82
9	7794	2514390 - KIT DE MANGUEIRA	2,00	UN	567,80	1.135,60
10	7808	2D9454 - CAPA	2,00	UN	224,33	448,66
11	6343	2G1034 - VALVULA	2,00	UN	53,59	107,18
12	6319	2G7387 - BUCHA	2,00	UN	85,11	170,22
13	6320	2G7388 - BUCHA	4,00	UN	79,10	316,40
14	6323	2N2138 - CAPA DO CONE	2,00	UN	210,65	421,30
15	6325	2N2139 - CONE	4,00	UN	395,86	1.583,44
16	6333	2W0712 - GRAXETA	6,00	UN	31,81	190,86
17	6321	2Y8458 - CANO	2,00	UN	141,04	282,08
18	7803	3P0337 - PLACA	8,00	UN	48,86	390,88
19	6341	4P4455 - TUBO	2,00	UN	165,70	331,40
20	6329	4P4546 - COTOVELO	2,00	UN	123,33	246,66
21	6330	4W0250 - EIXO BOMBA D'AGUA	2,00	UN	86,91	173,82
22	6328	4W7952 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	1.360,00	1.360,00
23	6340	58367 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	107,14	1.714,24
24	6324	5F0735 - COLAR	4,00	UN	120,09	480,36
25	6317	5P2230 - ABRACADEIRA	4,00	UN	2,83	11,32
26	6132	5T0735 - CORRENTE	4,00	UN	1.673,54	6.694,16
27	6338	5T2925 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	129,39	2.070,24
28	6128	5T8143 - PONTA DE EIXO	4,00	UN	3.444,68	13.778,72
29	7798	6E4090 - PISTÃO	2,00	UN	396,83	793,66
30	6339	6G4625 - TIRA BRONZE	16,00	UN	162,43	2.598,88
31	7805	6I8911 - DISCO	8,00	UN	72,07	576,56
32	7800	6I8912 - DISCO	10,00	UN	84,50	845,00
33	7801	6I9502 - PLACA	8,00	UN	44,53	356,24
34	6138	6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	196,69	393,38
35	7799	6Y0982 - ENGRENAGEM	1,00	UN	1.219,99	1.219,99
36	7804	6Y2428 - PISTÃO	1,00	UN	1.016,98	1.016,98
37	7792	6Y2429 - HASTE DE PISTÃO	1,00	UN	480,56	480,56
38	6140	6Y5352 - DISCO	5,00	UN	86,98	434,90
39	6130	6Y7915 - DISCO	36,00	UN	69,14	2.489,04
40	7802	6Y7981 - DISCO	7,00	UN	67,58	473,06
41	6334	7C0751 - JUNCAO	1,00	UN	85,60	85,60
42	6342	7C6450 - TUBO	2,00	UN	123,98	247,96
43	6318	7E3870 - ABRACADEIRA	4,00	UN	14,31	57,24
44	6139	7G0437 - PLACA	6,00	UN	85,39	512,34
45	6331	7W8910 - ELEMENTO	2,00	UN	44,77	89,54
46	6326	8D5344 - COROA DE ALUMINIO	1,00	UN	1.126,32	1.126,32
47	6327	8D8794 - DISCO	12,00	UN	55,73	668,76
48	6131	8D8794 - PLACA	40,00	UN	55,73	2.229,20
49	6322	8E5531 - CANTO	4,00	UN	220,10	880,40





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

50	7795	8M3166 - KIT DE MANGUEIRA	2,00	UN	139,38	278,76
51	6136	8W1752 - SUPORTE	1,00	UN	1.788,28	1.788,28
52	6135	8W1753 - SUPORTE	1,00	UN	1.804,14	1.804,14
53	6335	8W5092 - PINHAO 35 ESTRIAS	3,00	UN	991,33	2.973,99
54	6137	8X3395 - ALOJAMENTO	2,00	UN	3.363,33	6.726,66
55	7812	8X4865 - VALVULA	1,00	UN	3.584,00	3.584,00
56	7796	8X7974 - KIT DE MANGUEIRA	2,00	UN	248,65	497,30
57	6337	9D1402 - SEM FIM DO GIRO LAMINA	3,00	UN	866,85	2.600,55
58	6332	9M2341 - ELEMENTO	2,00	UN	54,78	109,56
59	6129	9W7209 - DUOCONE	4,00	UN	199,89	799,56
60	6141	JOGO LAMINAS	2,00	UN	2.053,33	4.106,66
61	6134	KIT CALCOS GIRA CIRCULO	2,00	UN	420,50	841,00
62	6133	KIT FILTROS	2,00	UN	1.607,50	3.215,00
63	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	137,50	13.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>105.130,80</b>

## LOTE: 9 - ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D-40 Nº 90

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6185	05113032 - ROLAMENTO	2,00	UN	775,00	1.550,00
2	6186	05224375 - ROLAMENTO DO CILINDRO	2,00	UN	544,41	1.088,82
3	6218	05561247 - CABO COMANDO TRANSMISSAO	1,00	UN	2.587,00	2.587,00
4	6212	05586174 - ROLAMENTO ENGRENAGEM	6,00	UN	165,20	991,20
5	6210	05586290 - COROA DENTADA TRANSMISSAO	2,00	UN	2.507,50	5.015,00
6	6213	05586426 - EIXO TRANSMISSAO	2,00	UN	4.621,00	9.242,00
7	6217	05586428 - DISCO DE FREIO	4,00	UN	416,00	1.664,00
8	6201	05614069 - ACOPLAMENTO BOMBA	1,00	UN	660,20	660,20
9	7721	05615147 - ACOPLAMENTO	1,00	UN	258,20	258,20
10	6179	05710640 - FILTRO DE OLEO	2,00	UN	250,00	500,00
11	7717	05715359 - TENSOR	1,00	UN	476,10	476,10
12	6183	05715360 - CORREIA	2,00	UN	86,00	172,00
13	6198	05715397 - POLIA TENSORA CORREIA	1,00	UN	304,76	304,76
14	6180	05716779 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	117,24	234,48
15	7723	05727524 - TUBO	1,00	UN	286,00	286,00
16	6203	05727555 - SILENCIOSO	1,00	UN	772,00	772,00
17	6202	05727555 - TUBO ESCAPE	1,00	UN	740,00	740,00
18	6171	05802331 - ROTOR	1,00	UN	612,00	612,00
19	6175	05802334 - PLACA DE JUNCAO	1,00	UN	514,33	514,33
20	6170	05802335 - EIXO	1,00	UN	845,60	845,60
21	6172	05802338 - ROLAMENTO	1,00	UN	168,00	168,00
22	6173	05802339 - ROLAMENTO	1,00	UN	192,00	192,00
23	6174	05802340 - ROLAMENTO	1,00	UN	226,50	226,50
24	6176	05802360 - PLACA	1,00	UN	1.030,00	1.030,00
25	6220	05802369 - MOTOR VIBRADOR	1,00	UN	4.723,50	4.723,50
26	6199	05817050 - BOMBA TRANSMISSAO	1,00	UN	4.642,00	4.642,00
27	6200	05817054 - BOMBA VIBRADOR	1,00	UN	4.601,00	4.601,00
28	6177	05821147 - FILTRO	2,00	UN	312,10	624,20
29	7720	05821148 - FILTRO	1,00	UN	342,50	342,50
30	7719	05825010 - FILTRO	1,00	UN	153,50	153,50
31	6181	05825015 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	167,72	335,44



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

32	6219	05850340 - PISTAO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	795,00	1.590,00
33	6205	05903205 - RADIADOR COMPLETO	1,00	UN	9.200,50	9.200,50
34	7722	06129902 - COXIM	9,00	UN	319,75	2.877,75
35	6221	06224705 - JUNTA TORQUE	2,00	UN	341,00	682,00
36	6184	06260023 - DUOCONE	2,00	UN	226,60	453,20
37	6182	07993014 - FILTRO	2,00	UN	180,00	360,00
38	6214	32010011 - RETENTOR TRANSMISSAO	2,00	UN	152,00	304,00
39	6211	32010021 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	6,00	UN	3.269,00	19.614,00
40	6215	32010024 - ROLAMENTO DO EIXO	2,00	UN	382,00	764,00
41	6216	32010073 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	2,00	UN	3.210,00	6.420,00
42	6222	5811287 - ACOPLAMENTO DO ROLAMENTO	2,00	UN	498,60	997,20
43	7718	58180224 - COXIM	4,00	UN	149,70	598,80
44	6208	58190344 - MANGUEIRA	1,00	UN	77,82	77,82
45	7724	58190362 - MANGUEIRA	1,00	UN	159,60	159,60
46	6206	58190424 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	79,50	79,50
47	6207	58190511 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	398,00	398,00
48	6223	58203412 - SUPORTE DO CILINDRO	2,00	UN	516,30	1.032,60
49	6204	58210100 - JUNTA	1,00	UN	28,40	28,40
50	6209	58220201 - MANGUEIRA FILTRO AR	1,00	UN	187,99	187,99
51	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	155,00	15.500,00
TOTAL						106.877,69

## LOTE: 10 - PA-CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S Nº 100

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7766	100-6C-1 - CRUZETA	2,00	UN	291,13	582,26
2	7745	11LB-50090 - TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	1,00	UN	610,73	610,73
3	7737	11LF-20920 - FILTRO	1,00	UN	182,00	182,00
4	7736	11LF-20990 - FILTRO	1,00	UN	136,60	136,60
5	7746	11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO	1,00	UN	785,25	785,25
6	7744	11LM-50110 - SILENCIOSO	1,00	UN	845,60	845,60
7	7739	11LN-31210 - RADIADOR	1,00	UN	5.541,00	5.541,00
8	7738	11LN-31215 - FILTRO	1,00	UN	232,00	232,00
9	7743	11LN-40250 - BOMBA	1,00	UN	3.421,00	3.421,00
10	7767	11NG-13070 - COXIM	4,00	UN	319,86	1.279,44
11	7741	11NG-27030 - FILTRO	1,00	UN	187,00	187,00
12	7742	11NG-27040 - FILTRO	1,00	UN	189,82	189,82
13	7749	31LP-40210 - PEDAL DE FREIO	1,00	UN	3.557,13	3.557,13
14	7753	31Y2-03751 - REPARO	2,00	UN	250,50	501,00
15	7755	31Y2-08080 - REPARO	2,00	UN	345,00	690,00
16	7748	31Y2-09130 - HASTE DE PISTÃO	2,00	UN	883,23	1.766,46
17	7756	31YC-13050 - BUCHA	2,00	UN	45,20	90,40
18	7754	31YC-13160 - BUCHA	2,00	UN	68,78	137,56
19	7758	41LF-10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	168,00	336,00
20	7760	41LF-10020 - PINO	1,00	UN	225,00	225,00
21	7757	41LF-101112 - PINO	1,00	UN	501,86	501,86
22	7759	41LF-10160 - BUCHA	2,00	UN	118,08	236,16
23	7762	71AB-30111 - VOLANTE	1,00	UN	884,10	884,10
24	7765	81LF-20450 - BUCHA	1,00	UN	90,00	90,00
25	7763	81LN-20040 - ANEL	2,00	UN	6,80	13,60



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

26	7764	81LN-20040 - RETENTOR	2,00	UN	247,00	494,00
27	7761	S700-075307 - RETENTOR	2,00	UN	287,00	574,00
28	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	160,00	16.000,00
29	7750	XKCC-00109 - HASTE DE PISTÃO	2,00	UN	1.354,94	2.709,88
30	7752	XKCC-00133 - BUCHA	2,00	UN	213,60	427,20
31	7751	XKCC-01327 - BUCHA	2,00	UN	95,00	190,00
32	7780	YBAA-00023 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2,00	UN	336,00	672,00
33	7781	YBAA-00024 - ENGRENAGEM SATELITE	4,00	UN	168,50	674,00
34	7778	YBAA-00025 - ARRUELA DE PLANETARIA	4,00	UN	12,00	48,00
35	7782	YBAA-00057 - RETENTOR	2,00	UN	68,50	137,00
36	7783	YBAA-00058 - ROLAMENTO	4,00	UN	454,72	1.818,88
37	7728	YBAA-00080 - DISCO	10,00	UN	268,24	2.682,40
38	7729	YBAA-00081 - DISCO	10,00	UN	452,00	4.520,00
39	7779	YBAA-0053 - KITS DE DISCOS	2,00	UN	1.285,00	2.570,00
40	7773	ZGAQ-00853 - DISCO	28,00	UN	89,10	2.494,80
41	7774	ZGAQ-01509 - PLACA	25,00	UN	60,00	1.500,00
42	7777	ZGAQ-01938 - PISTAO	1,00	UN	629,30	629,30
43	7776	ZGAQ-01945 - PLACA	18,00	UN	47,60	856,80
44	7775	ZGAQ-01946 - DISCO	21,00	UN	76,50	1.606,50
45	7768	ZGAQ-02840 - CONVERSOR	1,00	UN	3.965,00	3.965,00
46	7747	ZGAW-00004 - JG VEDAÇÃO TRANSMISSÃO	1,00	UN	3.369,47	3.369,47
47	7740	ZGBL-00005 - VALVULA DE CONTROLE	1,00	UN	5.736,13	5.736,13
48	7770	ZQAK-02621 - ESTATOR	1,00	UN	2.159,57	2.159,57
49	7772	ZQAQ-00849 - PISTAO	1,00	UN	1.847,06	1.847,06
50	7771	ZQAQ-01395 - ENGRENAGEM	1,00	UN	2.215,33	2.215,33
51	7769	ZQAQ-03601 - KITS FLEX	1,00	UN	477,77	477,77
TOTAL						83.397,06

**1.1** O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.

**1.3** Os equipamentos e produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

**1.4** Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

**2.1** Os produtos (peças) deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

**2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**2.3** O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**2.4** Todos os custos com transporte das peças ou equipamentos, ficarão por conta do contratado.

**2.5** Os produtos e/ou serviços serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora, após os testes de funcionamento das máquinas.

**2.6** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

**2.6.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**2.7** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 – PMNL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016**

**2.7.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

### **3. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do equipamento até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

**3.1.1** Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde o equipamento se encontrar.

**3.1.2** **É vedada a terceirização TOTAL ou PARCIAL dos serviços objetos do certame.**

**3.2** A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos/testados por funcionário da contratada.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**3.3** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

**3.4** Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.5** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**3.6** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

**3.7** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada do equipamento na oficina da Contratada.

**3.8** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

## **4. GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS**

**4.1** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

**5.2** Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.

**5.3** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

**5.4** A substituição de peças e/ou acessórios, genuínas/originais e/ou paralelas/similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças/acessórios: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

**5.5** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o equipamento estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo.

**5.6** Disponibilizar local apropriado para guarda e estacionamento do equipamento, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

**5.7** Oferecer serviço de socorro gratuito aos equipamentos do Município paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 6 (seis) horas após o recebimento da solicitação.

**5.8** A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura do equipamento, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do equipamento.

**5.9** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

**5.10** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos equipamentos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

**5.11** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

**5.12** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de junho de 2016.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**MARCOS ANDRÉ SANTI**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU**

Linha de parentesco: “É a série de pessoas providas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,  
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2016-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, que disponibiliza de ( ) \_\_\_\_ profissionais habilitados no serviço de mão de obra mecânica especializados na linha pesada (máquinas rodoviárias), conforme segue:

Nome	Função	Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO X

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BARRACÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, que disponibiliza de barracão coberto apropriado, para manutenção das máquinas, com capacidade mínima para 2 (dois) equipamentos rodoviários.

-----, ----- de ----- de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO XI

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2016-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3** Os produtos (peças) deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

**1.4** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

**1.5** O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.6** Todos os custos com transporte das peças ou equipamentos, ficarão por conta do contratado.

**1.7** Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do equipamento até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.8** Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde o equipamento se encontrar.

**1.9** A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos/testados por funcionário da contratada.

**1.10** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

**1.11** Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**1.12** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**1.13** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

**1.14** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada do equipamento na oficina da Contratada.

**1.15** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

**1.16** A contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

**1.17** Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

**1.17.1** É vedada a terceirização TOTAL ou PARCIAL dos serviços objetos do certame.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.18** Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.

**1.19** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

**1.20** A substituição de peças e/ou acessórios, genuínas/originais e/ou paralelas/similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças/acessórios: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

**1.21** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o equipamento estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo.

**1.22** Disponibilizar local apropriado para guarda e estacionamento do equipamento, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

**1.23** Oferecer serviço de socorro gratuito aos equipamentos do Município paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 6 (seis) horas após o recebimento da solicitação.

**1.24** A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura do equipamento, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do equipamento.

**1.25** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

**1.26** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos equipamentos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.27** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

**1.28** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**2.** Caso o serviços e/ou produto não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**3.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**5.** Os equipamentos e/ou produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**6.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 30/2016-PMNL**.

11. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 30/2016-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

15. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, xx de xxxx de 2016.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**JOSÉ LINEU GOMES**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura

-----  
Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 30/2016 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	--